



O Prefeito de ALEGRETE no uso
de suas atribuições legais, resolve:

IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CGM	IE/RG
6517	ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO	88871	3469143 0
ENDEREÇO		CEP	
DOS ANDRADAS		97541001	
BAIRRO		CIDADE	
CENTRO		ALEGRETE	

LOTAÇÃO

ADMISSÃO	VÍNCULO	REGIME				
01/03/2004		ESTATUTARIO				
CARGO	ORGÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	GRAU	
ADVOGADO				PADRAO VII	GRAU B	
FUNÇÃO		SEÇÃO				
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				

PEDIDO

PROCESSO	DATA DE ENTREGA	TIPO DE PROCESSO
PROCEDIMENTO	A CONTAR DE	DESCRIÇÃO
CONCEDE	18/09/2023	REENQUADRAMENTO
ENVOLVIMENTO		
REENQUADRAMENTO		

AMPARO LEGAL

LEI COMPLEMENTAR 023/2008 REPUBLICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 24/2008 e LEI 074/2023 de 15 de setembro de 2023.

INFORMAÇÕES

REENQUADRA do cargo efetivo de Advogado Padrão VII Grau B, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO NÍVEL III, a contar de 18/09/2023 em face a Lei Complementar 074/2023. Mem.PGM 746/2023 e Parecer PGM 796/2023. PX

PALÁCIO RUI RAMOS, em ALEGRETE, 09/10/2023.
Registre-se e Publique-se:


José Lúcio Faraco
Secretário de Administração
Portaria 5482/2022


Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete-RS